



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200
Email: secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 22 de março de 2023.

Ofício Gab. nº 138/2023

Ref.: Resposta da Indicação 38/2023 - Geiza Mirela Costa;

Excelentíssima Senhora Vereadora:

Atendendo Indicações e Requerimentos encaminhados por esta Casa Legislativa, servimo-nos deste para enviar nossas considerações e esclarecimentos.

Em atenção a indicação em epígrafe, de autoria de Vossa Excelência, venho, pelo presente, informar que os processos de licitação são digitalizados e são inseridos no portal da transparência as publicações obrigatórias, vale ressaltar que o art. 81-A §2º da Lei Federal nº 13.019/2014 estabelece que:

“Os Municípios de até cem mil habitantes serão autorizados a efetivar a prestação de contas e os atos dela decorrentes sem utilização da plataforma eletrônica prevista no art. 65. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)”.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Adauto Batista de Oliveira
Prefeito Municipal

A Sua Excelência

Geiza Mirela Costa

Vereadora da Câmara Municipal de Joanópolis

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLO N.º 124
DATA: 23/03/23 Hrs.: 15:04
ASS.: [assinatura]



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Indicação nº 38/2023

Geiza Mirela Costa, Vereadora em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, **indica** que todos os processos de licitação, desde o início da gestão e de ora em diante, sejam digitalizados (se não forem digitais) e inseridos no portal da transparência, assim como a prestação de contas do terceiro setor, também desde o início do mandato.

No mesmo sentido, que sejam disponibilizados no portal os relatórios de viagem dos motoristas da secretaria de saúde e da secretaria de educação.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de medida necessária para a fiscalização por parte do Poder Legislativo. Tem-se observado que muitos dos requerimentos enviados pelos Vereadores desta Casa de Leis poderiam ser sanados se várias informações do Poder Executivo estivessem disponibilizadas no Portal da Transparência, facilitando assim o trabalho dos Membros do Poder Legislativo e diminuindo a incidência de requerimentos enviados ao Poder Executivo.

Demais considerações serão desenvolvidas em Plenário.

Joanópolis, 02 de março de 2023.


Geiza Mirela Costa
Vereadora

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLO Nº 184-38
DATA 02/03/23 HRS. 08:42
ASS. Laura